

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - N° 50 SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

José Leonardo Vasconcellos de Andrade **Presidente**

Ten. Jaime da Silva Medeiros 1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa 2º Secretário

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 036/2019

PORTARIA 228/2019 — Conforme deliberação das Comissões Permanentes desta Casa, fica determinado que suas reuniões serão realizadas todas as terças-feiras e quintas-feiras, uma hora antes do início das sessões plenárias, ressalvando — se nos períodos de recesso parlamentar, feriados e pontos facultativos, que coincidam com o dia supra mencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Em, 30 de agosto- de 2019

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Teresópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2019

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 151 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

ART. 1º O artigo 151 da Resolução nº 053/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresópolis), alteradas pelas Resoluções nºs 001/2009, 006/2013, e 002/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 151 – A sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Teresópolis, serão duas semanais, realizandose as terças e quintas – feiras, com duração de 2 (duas) horas, das 19:00 horas às 21:00 horas."

ART. 2º Entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Em 29 de agosto de 2019

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS Présidente

JAME MEDEIROS 1° secretario

CARLOS EDUARDO PIMENTEL BARBOSA
2° secretario

ASSINADO DIGITALMENTE

D.O.E.

Diário Oficial EletrônicoPoder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

